DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2205 , DE 01 DE março DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº805, de 27 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de março de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 186	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
08/04/2024 08:43:31 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2205 , DE 01 DE março DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha:	184	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.000,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2206 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.820

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$397.888,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **397.888,55**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- B.B. 13-2	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

186	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

249	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.888,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 005	FR 05- 134469-2-PROCAD-SUAS PROGR. DE FO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **397.888,55**

Fontes de Recurso	
01 00	385.000,00
05 00	12.888,55

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
08/04/2024 08:42:01 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2206 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.820

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de março de 2024

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA- 1SP292569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: MARÇO

RECEITA ARRECADADA:(112)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2024
	05/03/2024	85.585,75	
	08/03/2024	22.850,99	
	12/03/2024	92.979,34	
	19/03/2024	58.495,16	
	20/03/2024	3.944,62	
	26/03/2024	196.473,63	
	28/03/2024	19.643,71	
	SOMA	**479.973,20**	**1.676.917,47**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(120)		**7.060,49**	**19.416,34**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		6.724,84	14.338,18
TOTAL RECEITA		**493.758,53**	**1.710.671,99**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2024
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	236.754,96	455.500,51
Encargos Sociais	42.882,98	98.046,79
	279.637,94	553.547,30
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	64.108,07	119.543,20
Encargos Sociais	11.853,40	26.829,32
	75.961,47	146.372,52
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	100.726,93	186.304,79
Encargos Sociais	17.880,10	41.829,81
	118.607,03	228.134,60
54,25%	**474.206,44**	**928.054,42**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	81.036,81	175.434,57
Encargos Sociais	15.717,96	40.695,82
Outras despesas pessoal civil	4.353,60	9.043,83
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	0,00
	101.108,37	225.174,22
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	26.213,97	54.393,47
Encargos Sociais	4.724,24	11.747,68
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	0,00
	30.938,21	66.141,15
17,03%	**132.046,58**	**291.315,37**
TOTAL DESPESA	**606.253,02**	**1.219.369,79**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**71,28%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**516.119,76**	**1.944.064,00**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO		**-233.392,01**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de
Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

LICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.110.219,47
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	62.901,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	383.076,72
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	952.893,46
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	42.174,78
Imposto de Renda Retido na Fonte	236.440,87
1-Receita de impostos	2.787.707,15
Fundo de Participação dos Municípios	4.337.749,98
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.171.588,40
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	20.816,56
Imposto Territorial Rural	1.734,22
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.188.431,03
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.720.320,19
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.508.027,34
Receitas de transferência de convênios	273.084,60
Receitas e transferências do FNDE	466.710,64
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	68.706,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	1.676.917,47
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	14.338,18
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.499.757,06
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	15.007.784,40

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		1.311.435,60
12.365 - Educação Infantil		495.638,16
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	1.807.073,76
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	369.085,19
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	68.706,17
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	1.369.282,40
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.219.369,79
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	1.944.064,00
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	3.313.346,40
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,49%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	71,28%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	54,25%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		1.369.282,40

Maria Elisa Cancian de Souza
Secretário da Educação

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – PROCESSO Nº 225/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedora:

Item	VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ 49.047.965/0001-29, Inscrição Estadual 122.938.119.119, Rua Dário Freire Meirelles, n° 858, Chacaras Campos dos Amarais, Campinas/SP, CEP: 13.082-045, Telefone (19) 3880-0741, e-mail: pedidos@vittally.com.br Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABACAXI HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO - KG	KG	1000	9,95	9.950,00
2	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	350	4,91	1.718,50
3	ACELGA EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA, EXTRA	KG	300	6,51	1.953,00
4	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO, EXTRA, APROXIMADAMENTE 800 G	KG	550	11,48	6.314,00
5	ALHO BRANCO DESCASCADO	KG	500	24,37	12.185,00
6	BANANA NANICA	KG	6700	6,47	43.349,00
7	BATATA ASTERIX	KG	1800	5,50	9.900,00
8	BATATA DOCE	KG	250	4,51	1.127,50
9	BETERRABA	KG	200	4,98	996,00
10	BRÓCOLIS	KG	200	19,49	3.898,00
11	CEBOLA AMARELA, MÉDIA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES	KG	1800	5,98	10.764,00
12	CENOURA	KG	600	5,97	3.582,00
13	CHEIRO VERDE	KG	250	17,03	4.257,50
14	CHUCHU	KG	100	4,91	491,00
15	COUVE MANTEIGA	KG	250	13,01	3.252,50
16	COUVE-FLOR	KG	150	20,99	3.148,50
17	GOIABA VERMELHA, FIRME E MADURA - KG	KG	400	9,26	3.704,00
18	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO - KG	KG	200	4,89	978,00
19	LIMÃO TAITI	KG	300	5,44	1.632,00
20	MAÇÃ GALA	KG	4500	10,84	48.780,00
21	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO - KG	KG	1000	10,02	10.020,00
22	MANDIOCA	KG	150	7,07	1.060,50
23	MANDIOQUINHA	KG	380	11,56	4.392,80
24	MARACUJA AZEDO	KG	400	16,09	6.436,00
25	MELANCIA REDONDA, MÉDIA -KG	KG	3200	4,05	12.960,00
26	MELÃO AMARELO, CLASSIFICAÇÃO A - KG	KG	1800	7,06	12.708,00
27	TANGERINA VERONA DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, FRESCAS E EM BOAS CONDIÇÕES	KG	1200	8,39	10.068,00
28	MORANGO VERMELHO MÉDIO, EXTRA, BANDEJA C/ APROX. 300G	BDJ	550	10,12	5.566,00
29	OVOS BRANCOS C/ 30 UN	CTL	450	19,99	8.995,50
30	PEPINO JAPONÊS	KG	1300	6,10	7.930,00
31	PIMENTÃO VERDE, EXTRA	KG	80	9,06	724,80
32	REPOLHO VERDE LISO, COM APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA	KG	2000	4,90	9.800,00
33	TOMATE SALADA	KG	2300	8,59	19.757,00
34	UVA ROSADA	KG	100	23,67	2.367,00
35	VAGEM MACARRÃO CURTA	KG	120	16,73	2.007,60
	Total do Proponente R$				**286.773,70**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 08 de abril de 2024.
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....